

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 050/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SANDRA
DE SOUZA ANDRADE PAULINO DA COSTA**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE³¹ com proventos proporcionais, a partir de 09/08/2024, com fundamento artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidor: **SANDRA DE SOUSA ANDRADE PAULINO DA COSTA**

Matrícula nº: 6605

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] P/SP

Lotado: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA II (Tabela TV, Nível 00012, Grau 0F)³².

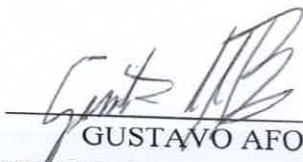
Valor dos Proventos: R\$ 3.773.50

Forma de Cálculo: Aplicação da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Segundo o art. 40, compara-se essa média com o último salário e utiliza-se o menor valor dentre eles.

Forma de Reajuste: Conforme critérios estabelecidos em lei municipal específica para tal fim.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de agosto de 2024.



GUSTAVO AFONSO BUENO

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

³¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM nº41/2012.
³² Em observância as LOM nº 2.987/2002 e 3.754/2011

Protocolo
Recebi em: 03/10/2024
Assinatura: [Signature]